



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 309/2013

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º. 186/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Pareceres Jurídicos exarados às fls. 18/19 e 20 do processo protocolado n.º. 4105/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da licença a servidora casada, **FLÁVIA TAVARES LIMA DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA**, matrícula n.º. **302943**, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a data de 29/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (10/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/07/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete